



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 648, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Altera o Artigo 1º da Portaria nº443/2016”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 443, de 25 de julho de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º 1º Nomear Comissão Especial composta pelos Servidores MAXIMILIAN JOSE BEIJO GONSALEZ - Analista Administrativo, LUIZ CARLOS DE SOUZA - Assessor Executivo/Engenheiro Sanitarista CREA 8389/D, JEANE OLIVEIRA BORGES - Engenheira CREA 7876/MT, AUREO SIERRA DA SILVA – Engenheiro Civil e SERGIO NAVARRO VIEIRA - Supervisor Técnico de Obras, sob a coordenação do primeiro, para solicitar a avaliação da obra e seus respectivos Aditivos, objeto do Contrato 067/2016, celebrado entre o Município de Alto Araguaia e empresa ÁPICE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, que tem como objeto a execução da obra da Construção de uma Orla no Município de Alto Araguaia”.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 01 de novembro de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

MODESTO MACHADO NETO
Secretário Municipal de Obras